

29.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas, comunicando terem vários associados da mesma Caixa solicitado os favores de Dec. 19496, de 17 de Dezembro de 1930 pede a este Conselho pronunciar-se a respeito fornecendo à mesma Caixa instruções sobre o emprego dos fundos acumulados na construção de casas, para os aludidos associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho determinar que a referida Caixa aguarde o respectivo regulamento, que será baixado para a execução do decreto acima referido

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 1931

Mario de A. Pessos

Presidente

E. Oliveira Pessos

Relator

Não presente - J. Leonel do Rego Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 27 de Julho de 1931